



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 415/2015-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº. 084/2015, de autoria dos Vereadores Sérgio Donizete Ferreira, Ian Francisco Zanirato Salomão e César Kikei Kahinohana, que requer informações sobre a possibilidade de excluir o Dispensário de Medicamentos das medidas que visam a economia de recursos no Município, mantendo o seu horário normal de atendimento.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos relacionados no item 1, encaminhamos as informações apresentadas pelo Departamento Municipal de Saúde, constantes da documentação anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/JBN/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.458 09/09/2015 15:54:23
Responsável: *my*



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista, 24 de agosto de 2015.

Memorando Interno nº 238/2015

De: Diretor do Departamento de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao Memorando nº084/2015 – ALEGIS informamos que:

Considerando o grande número de servidores deste Departamento Municipal de Saúde em afastamento por licenças médicas ou em período de férias, e ainda o desfalque advindo de pedidos de demissão, ficou evidente a necessidade de se ajustar o horário de atendimento prestado pelo Dispensário de Medicamentos – Farmácia Cidadã, que seria interrompido entre as 10h30min e 13h00min a fim de que os servidores que estão em serviço naquele local pudessem usufruir de horário de almoço. Porém após o remanejamento de funcionários fizemos ajustes no quadro de servidores mantendo assim, os serviços daquela Unidade em funcionamento no horário integral como sempre ocorreu.

Respeitosamente,


José Burati Neto
Diretor do Departamento de Saúde

Exmo Sr.

Dr. Ediney Taveira Queiroz

Prefeito